



EDITAL N° 27-CPOS-EDU/CPTL, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campus de Três Lagoas, no uso de suas atribuições legais, torna público o Processo Seletivo para o preenchimento de vagas para **Estudante especial** em disciplinas isoladas no Programa de Pós-Graduação em Educação.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A matrícula como estudante especial em disciplinas isoladas é permitida a:

1.1.1 Portador de diploma e/ou de certificado de conclusão de curso de graduação ou equivalente, desde que não possua registro de estudante regular em curso pós-graduação **stricto sensu** no âmbito da UFMS; ou

1.1.2. Estudante de graduação, desde que tenha cumprido, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total do Curso.

1.2. A inscrição para estudante especial em disciplinas isoladas no Programa de Pós-Graduação em Educação é gratuita.

1.3. A porcentagem total de créditos das disciplinas que o estudante especial poderá cursar não deve ultrapassar o limite de 25% (vinte e cinco por cento) dos créditos exigidos para diplomação no Curso, sendo possível a matrícula em apenas uma disciplina no semestre letivo de 2025.2 - Verão, objeto do presente edital.

1.3.1. A disciplina com previsão de oferta de vaga para estudante especial, para o semestre de 2025.2 - Verão, está disponível em: <https://ppgeducacaocptl.ufms.br/estrutura-curricular-e-lista-de-oferta/>.

1.3.2. A inscrição de estudante especial em disciplinas isoladas está condicionada ao número de vagas ofertadas em cada disciplina conforme especificado na Lista de Oferta 2025.2-Verão, indicada no link do item 1.3.1, e de acordo com o disposto nas normas para Pós-Graduação Stricto Sensu.

1.3.3. Os docentes responsáveis pelas disciplinas com oferta de vagas para estudantes especiais têm autonomia para deferimento e ou indeferimento das inscrições, não cabendo ao candidato recurso sobre a decisão.

1.4. O estudante especial receberá idêntico tratamento dispensado ao estudante regular, no que se refere à frequência e às avaliações e tem as mesmas obrigações de um estudante regular:

a) Ter, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de presença e cumprir com as leituras obrigatórias;

b) Realizar trabalhos, seminários e a avaliações que lhe forem solicitadas e entregar nos prazos acordados com o professor da disciplina.

1.5. Sendo aprovado na disciplina, a partir dos critérios de avaliação definidos pelo docente responsável, o estudante especial em disciplinas isoladas fará jus a um certificado de conclusão de disciplina.

1.6. As dúvidas referente ao processo seletivo devem ser direcionadas para o e-mail: ppgedu.cptl@ufms.br, contendo as seguintes informações:

- a) No campo "assunto" colocar "Dúvida processo seletivo de estudante especial";
- b) No corpo do texto do e-mail deve constar: Nome completo do candidato; CPF; informação solicitada.

1.7. Casos omissos serão analisados e deliberados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição deverá ser realizada unicamente pelo e-mail ppgedu.cptl@ufms.br, no período indicado no item 2.1.2.

2.1.1. O envio incorreto de qualquer uma das informações solicitadas acarretará no indeferimento da inscrição, não cabendo recurso do candidato.

2.1.2. A inscrição deve ser realizada no período compreendido entre os dias 15/01/2026 e 20/01/2026.

2.2. No ato da inscrição, no envio ao e-mail mencionado no item "1" desta seção, o candidato deverá anexar os seguintes documentos:

2.2.1. O Formulário do Anexo Único a este edital devidamente preenchido e assinado (tanto para portador de diploma de graduação como para estudante de graduação).

2.2.2. Para portador de diploma de graduação:

- a) Currículo Lattes atualizado no portal do CNPq, devendo ser gerado na página <http://lattes.cnpq.br/> em formato PDF;
- b) Diploma (frente e verso) e Histórico Escolar da Graduação em formato PDF;
- c) Comprovante dos requisitos específicos para cursar a disciplina (caso haja);
- d) Documento de identificação com foto (frente e verso).

2.2.3. Para estudante de graduação:

- a) Declaração de matrícula junto ao curso de graduação, com o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total do curso já cursada e aprovada;
- b) Histórico escolar do curso de graduação em andamento;
- c) Currículo Lattes atualizado no portal do CNPq, devendo ser gerado na página <http://lattes.cnpq.br/> em formato PDF;
- d) Comprovante dos requisitos específicos para cursar a disciplina (caso haja);
- e) Documento de identificação com foto (frente e verso).

2.3. O número de inscritos sendo superior ao número de vagas disponibilizados a seleção será feita pelo professor responsável pela disciplina com base nos seguintes critérios:

2.3.1. Para portador de diploma de graduação: rendimento acadêmico no curso de graduação (média simples das notas obtidas nas disciplinas cursadas).

2.3.2. Para estudante de graduação: rendimento acadêmico no curso de graduação (média simples das notas obtidas nas disciplinas cursadas).

2.3.3. Como critério de desempate, para ambas modalidades de acesso, será utilizado os seguintes critérios:

- a) terá preferência o candidato que tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição no Processo Seletivo, conforme art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 2003 (Estatuto do Idoso), dentre estes o de maior idade;
- b) tiver maior idade (para o caso daqueles que não se enquadram na letra "a").

3. DOS RESULTADOS

3.1. O resultado da seleção dos estudantes especiais será divulgado na página do Programa <https://ppgeducacaocptl.ufms.br> até o dia 23/01/2026.

4. DO CRONOGRAMA

Data	Atividade
FASE DE INSCRIÇÃO	
22/12/2025	Publicação e divulgação do edital
15/01/2026 a 20/01/2026	Período de inscrição
FASE DE SELEÇÃO	
Até 23/01/2026	Período de divulgação do resultado de seleção
FASE DE MATRÍCULA	
26 e 27/01/2026	Período de Matrícula

5. DA MATRÍCULA

5.1. A matrícula será realizada impreterivelmente entre às **00h00 do dia 26 de janeiro de 2026 até às 23h59 do dia 27 de janeiro de 2026**, pelo e-mail ppgedu.cptl@ufms.br, devendo indicar no assunto "Solicitação de Matrícula em Disciplina de Verão", e no corpo do e-mail o nome completo, o CPF e o nome da disciplina.

5.2. A não realização da matrícula no período descrito implicará em desistência da vaga.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A UFMS não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

6.2. O candidato somente será considerado inscrito no Processo Seletivo após ter cumprido todas as instruções previstas neste Edital, e constar no Edital de deferimento das inscrições.

6.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Acadêmica Local do Curso, no âmbito de sua competência.

Três Lagoas, 19 de dezembro de 2025

SÍLVIA ADRIANA RODRIGUES

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Adriana Rodrigues, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação, Substituto(a)**, em 19/12/2025, às 08:34, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6142698** e o código CRC **C067CD03**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67) 3509-3701

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

Referência: Processo nº 23448.005369/2025-11

SEI nº 6142698



ANEXO ÚNICO
(EDITAL Nº 27/2025 - CPOS-EDU/CPTL/UFMS)
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome Completo:	
CPF:	
Data de Nascimento:	
Endereço: Rua () Avenida ()	
Cidade:	
Estado:	
Telefone:	
E-mail:	
Estado Civil:	
Disciplina:	Tópicos Especiais IV - Materialismo Histórico e Análise Dialética
Doscente Responsável:	Armando Marino Filho
Declaro estar ciente e cumprir os requisitos estabelecidos pelo Edital CPOS/EDU/CPTL nº 27 de 19 de dezembro de 2025.	
Local e data: Assinatura via Gov.br para brasileiros e manual somente para estrangeiros:	

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67) 3509-3701

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS